



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 009/2026

Moção de Apelo para Secretaria de Finanças, para a realização de força-tarefa de fiscalização e ordenamento de cabos e fios aéreos excedentes ou desativados em Embu-Guaçu.

O Vereador David Reis, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada a Secretaria de Finanças, Senhor Antônio Lopes Sueiro, para que institua, em caráter de urgência, a realização de força-tarefa de fiscalização e ordenamento de cabos e fios aéreos excedentes ou desativados em Embu-Guaçu.

É de conhecimento público que há desordem nos cabeamentos aéreos de telefonia, internet e transmissão de dados em diversas vias públicas de Embu-Guaçu, com acúmulo de fios rompidos, soltos, excedentes ou sem utilização;

Tendo em vista que essa situação tem provocado o rebaixamento da fiação, obstruindo calçadas e vias públicas, colocando em risco a integridade física de pedestres e comprometendo a mobilidade urbana;

Nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2.903, de 2018, há obrigatoriedade de alinhamento, manutenção e retirada de fios e cabos excedentes pelas concessionárias responsáveis;

Observando-se que as empresas que utilizam os postes e o espaço público o fazem mediante concessão ou autorização, sendo, portanto, responsáveis pela adequada organização, manutenção e segurança de suas estruturas;

Verifica-se o recorrente descumprimento dessas normas, o que tem gerado poluição visual, riscos à segurança pública e prejuízos à qualidade de vida da população;

Ressalte-se que compete ao Poder Público municipal, por meio de seu setor de fiscalização, adotar medidas efetivas para exigir o cumprimento da legislação vigente e garantir a ordem urbana;

Apelamos à Secretaria Municipal de Finanças para que promova, com máxima urgência, uma força-tarefa de fiscalização, com a devida notificação das concessionárias, aplicação das sanções cabíveis e exigência de regularização imediata das fiações irregulares, visando assegurar a segurança da população, a organização do espaço urbano e o cumprimento da legislação municipal.

Requeiro, na forma regimental, que a presente Moção de Apelo seja encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de março de 2026.

David Reis
Vereador - MDB

APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio à presente Moção.